



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no
"Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 33 de 04/07/2018

Córrego do Ouro-GO, 04/07/2018 Horas: 10:43

Responsável pela publicação

Ezirley Moreira Duarte
Departamento de Pessoal-Mat.01
Prefeitura Municipal de
CÓRREGO DO OURO GO

DECRETO Nº 33, DE 04 DE JULHO DE 2.018.

“Nomeia membros do Conselho
de Assistência Social CMAS, e dá
outras providencias”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de
Goiás**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e
conforme Lei Municipal nº 483/1.995.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS, para o biênio 2.018-2.020, os membros abaixo nominados:

Órgão governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriano Carielo Freire

Suplente: Edima Mendes do Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Karem Rubia Pereira Machado

Suplente: Laís de Oliveira Silva

Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro

Titular: Fabio Moitinha da Silva

Suplente: Kesia Andreia Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Johnatha K. Faleiro Ribeiro

Suplente: Elieudes Barbosa da Silva

Órgão não governamental:

Igreja Católica

Titular: José Pereira de Souza

Suplente: Elci Moreira da Silva Souza



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

Igreja Assembléia de Deus

Titular: Joice de Paula Ferreira Silva

Suplente: Maria Celma da Silva Oliveira

Representante dos Usuários

Titular: Renata Francisca de Souza Luz

Suplente: Iraci Luiz de Melo

Representante dos Usuários

Titular: Werlienne Lemes da Silva

Suplente: Sebastião Martins de Freitas

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Decreto nº 64 de 17 de agosto de 2.017, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique – se,

Registre- se,

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 04 (quatro) dias de Julho de 2.018.

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO

MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito